



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 112/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **GABRIEL DE SOUZA MOREIRA – MASTRÍCULA Nº 911231**, lotado no emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 05 (CINCO) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 à 18/06/2025, para serem usufruídas de 08/06/2026 à 12/06/2026, com retorno às atividades normais em 13/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 02 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal